



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 025/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias à servidora Glaucia Cristina Zanelato Furlaneto, servidora desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de Diretora Geral, relativas ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 06/01/2026, a serem usufruídas de forma parcelada, conforme § 3º do art. 77 da Lei Municipal nº 1621/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu), sendo a **primeira** etapa de fruição de 10 (dez) dias, no período de 06/01/2026 a 15/01/2026, observado o artigo 76 da mencionada Lei Municipal nº 1621/2008, conforme requerimento da servidora protocolado e deferido.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 02 de dezembro de 2025.


MARCIO AQUARONI NAVACHI

Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
na edição nº 39920 PG. 20
EM 11 DE Dezembro DE 25